



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2020
------	------

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR DANIEL VIANA JÚNIOR
-------------	-----------------------------------

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
--------------------	-----------

MODALIDADE:	TELEPRESENCIAL
-------------	----------------

UNIDADE CORRECIONADA	18ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
----------------------	---------------------------------

DATA DE INSTALAÇÃO DA VT:	24/01/2013
---------------------------	------------

JUIZ TITULAR:	CLEUZA GONÇALVES LOPES
---------------	------------------------

TITULAR DESDE:	21/10/2019
----------------	------------

DATA DE INSTALAÇÃO PJE:	24/01/2013
-------------------------	------------

PERÍODO CORRECIONADO:	01/06/2019 a 31/03/2020
-----------------------	-------------------------

EQUIPE CORRECIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Alisson Moura Ludovice	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Kátia Maria Salgado do Nascimento	Assistente
Luana Carvalho Arantes	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente
Rodrigo Ribeiro de Camargo	Assistente

1 –DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2017	2018	2019	2020
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	2.094	1.601	1.791	395
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	2.073	1.913	1.913	423
3	Produção	99%	119%	107%	107%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	1.871	2.141	1.771	394
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	779	513	464	452
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	1.851	1.296	1.317	1.318
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	22%	16%	14%	53%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	24%	17%	14%	49%
9	Execuções iniciadas	439	629	261	33
10	Execuções encerradas	217	400	617	70
11	Execuções baixadas	258	435	308	57
12	Execuções pendentes de encerramento	528	743	731	679
13	Execuções pendentes de baixa	661	892	871	855
14	Execuções no arquivo provisório	106	145	186	205
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	73%	67%	67%	89%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	75%	68%	46%	93%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	41%	41%	42%	40%
18	Índice de conciliação da unidade	42%	42%	40%	47%

* Dados extraídos do sistema e-Gestão.

** Dados do exercício 2020 referem-se aos meses de janeiro a março.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 – Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	CLEUZA GONÇALVES LOPES
Juiz Auxiliar	VIVIANE PEREIRA DE FREITAS

2.2 – Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O(A) Juiz(iza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?	SIM	NÃO
	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)*

Juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	
Auxiliar fixo	X	X	X	X	

** Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.*

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	4
--	---

2.4.2 – Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	SIM	NÃO
		X

2.4.3 – Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		X
Ordinário		X

2.4.4 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	95
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	91

** Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.*

2.4.5 – Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
---------------------	------------	------------

São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de acordo?	X	
--	---	--

2.5 – Despachos

Média mensal de despachos exarados	369
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	0
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	7

* Dado apurado em 08/05/2020.

2.6 – Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correccionado	51
---	----

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 – Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar	-	-

2.6.3 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Dentro do prazo	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	6	0
Sentença na fase executória	5	0
Embargos de declaração	1	0

2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

Número único do processo	Data da Conclusão	Atraso em Dias	Juiz
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			0

3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE***3.1 – Entrega da prestação jurisdicional**

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	84	69
Ordinário	207	150

3.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo	16	7
Ordinário	25	13

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correccionado
	18	32

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correccionado
	5	1

3.5 – Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correccionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	2	3
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	-	-

3.6 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional **	No período correccionado
Sumaríssimo	28	38
Ordinário	31	48

* Dados fornecidos pelo sistema e-Gestão.

* A última visita correcional foi realizada em 05/07/2019 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 01/06/2018 e 31/05/2019.

4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**4.1 – Estrutura da Secretaria****4.1.1 – Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
WARLEY DELFINO PEREIRA	Diretor de Vara do Trabalho	Efetivo
GIOVANA GUIMARÃES NUNES DOS SANTOS	Assistente Administrativo	Efetiva
ALEXANDRE AUGUSTO BARRETO	Secretário de Audiência	Efetivo
ÉLIN CUNHA LUIZ CARDOSO PIAI	Secretário de Audiência	Efetivo
GUSTAVO RIBAS RODRIGUES ALVES	Assistente de Juiz	Efetivo
PEDRO HUMBERTO GONÇALVES DE SOUSA	Assistente de Diretor	Efetivo
THIAGO MARQUES CAVALCANTE	Assistente de Juiz	Efetivo
ADAGLION AIRES DE ANDRADE		Efetivo
CLAUDIA RAMOS ALBUQUERQUE		Efetivo
EUZÉBIO LEMES DOMINGOS		Efetivo
JANUÁRIA HARAKAWA BORGES		Efetivo
LINCOLN DE OLIVEIRA JUNIOR		Efetivo

* A unidade possui claro de lotação.

4.1.2 – Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	15
Notebooks	2
Impressoras	2
Multifuncionais	1
Fax	0
Digitalizadora	0
Leitores óticos	0

4.3 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	X
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

5 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução suspensa, execução encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.		X	
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe, conforme constatado nas correições permanentes realizadas no período correccionado?	X		
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe-JT, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?	X		
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe e a petição inicial (Resolução CSJT nº 185/2017)?	X		
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?		X	
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		

7	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?		X	
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	X		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	X		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.		X	
11	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.	--	--	
12	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		X	
13	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	X		
14	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	X		

15	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	X		
16	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	X		
17	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	X		
18	A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 5º do artigo 177 do PGC).	X		
19	A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 6º do PGC?	X		
20	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea “j” da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo “observações” com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	X		
21	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?	X		

22	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	X		
23	O Juízo procede à inclusão do SÓCIO no polo passivo da execução APÓS a decisão final do incidente de desconconsideração da personalidade jurídica (artigo 855-A da CLT e artigos 133 a 137 do CPC)?	X		
24	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	X		
25	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	X		
26	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	X		
27	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)	X		Thiago Marques Cavalcante - Portaria TRT 18ª SGPE nº 95/2020, PA nº 20488/2018; Januária Harakawa Borges - Portaria TRT 18ª SGPE nº 90/2020, PA nº 20820/2018; Cláudia Ramos Albuquerque - Portaria TRT 18ª SGPE Nº 69/2020, PA nº 20490/2018; Giovana Guimarães Nunes dos Santos - Portaria TRT 18ª SGPE Nº 84/2020, PA 19838/2018; e Gustavo Ribas Rodrigues Alves - Portaria TRT 18ª SGPE Nº 731/2020, PA 22087/2017. .
28	O Juiz, sempre que possível, profere sentenças condenatórias líquidas, conforme disposto no artigo 1º da Recomendação 04/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?		X	

6 – CONVÊNIOS**6.1 – Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD/SABB	X		
RENAJUD/DETRANET	X		
INFOJUD	X		
CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE-CNIB			X
CONECTIVIDADE/CEF	X		
CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF	X		
CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL			X

6.2 – Utilização do sistema BACENJUD*

Comparação entre Varas do Trabalho do TRT18ª Região	SISTEMA BACENJUD 2.0 Quantidade de bloqueios comandados no período correicionado: Junho de 2019 a Março de 2020	
	Por número de protocolizações	Por número de réus/ executados
De 1501 a 2000		
2ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA	164071	409009
1ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA	156654	342451
10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	144199	314304
5ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	142985	381006
2ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	135042	285628
1ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	131896	309972
11ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	123068	271305
15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	115733	225697
9ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	100779	216563
18ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	82345	180032
17ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	79485	176815
7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	78304	204845
VARA DO TRABALHO DE JATAÍ	77531	163827
14ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	75215	161092
4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	75122	155132
13ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	73368	253617
VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS	67142	154095
3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	63059	124083
3ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS	61557	136630
8ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	58507	121279
4ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS	57599	114941
6ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	56973	129702
12ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	52788	123397
VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIS DOS MONTES BELOS	48232	97804
3ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA	46386	74092
VARA DO TRABALHO DE INHUMAS	43917	87662
VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA	33537	61711
VARA DO TRABALHO DE GOIANÉSIA	33329	60406
2ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS	33269	128037
VARA DO TRABALHO DE GOIÁS	28644	47374
VARA DO TRABALHO DE CERES	19758	30664

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
7.1.1 – Que a Vara do Trabalho expeça ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos casos em que o reclamado não comprovar nos autos o envio da guia GFIP, conforme determinação contida no artigo 177, § 6º, do PGC (item 7.2 – 15 do Relatório de Correição);	X		
7.1.2 - Que a Secretaria observe o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 6º do referido artigo, conforme apurado no item 7.2 – 17 do Relatório de Correição;	X		
7.1.3 - A adequação do prazo médio para julgamento de incidentes processuais na fase de execução, que atualmente se encontra em 18 dias (úteis), superior ao prazo previsto no artigo 885 da CLT, conforme apurado no item 7.2 – 35 do Relatório de Correição.		X	
7.1.4 - Que a Secretaria adote, em todos os processos, digitais ou físicos, as determinações constantes da Resolução Administrativa nº 81/2008, que trata da gestão documental na 18ª Região da Justiça do Trabalho, indicando a inexistência de pendências, cuidando para a correta classificação dos autos e documentos quando de seu arquivamento definitivo, inclusive a classificação da modalidade de guarda dos autos, se intermediária ou permanente, indicando os respectivos prazos de guarda, conforme a tabela de temporalidade aprovada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por meio da Resolução nº 67/2010 e nos termos do artigo 336 do PGC (item 7.2 – 1 do Relatório de Correição);	X		

7.1.5 - Que a Secretaria da Vara, antes de proceder ao arquivamento definitivo dos autos, verifique se há contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo. Nesta correção, o Desembargador-Corregedor constatou que a unidade promoveu o arquivamento de processos mesmo com a existência de saldo em depósitos judiciais vinculados aos processos, em desacordo com o disposto no artigo 1º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019 (item 7.2 – 3 do Relatório de Correição). Nada obstante, apesar do procedimento equivocado, está vedado, desde 15/02/2019, a movimentação de valores existentes em contas judiciais ativas de processos que já se encontrem no arquivo definitivo, atribuição essa que é de responsabilidade exclusiva desta Corregedoria Regional, conforme dispõe o já citado Ato Conjunto e orientado às VT's da 18ª Região, por meio do Ofício Circular nº 010/2019/TRT18-SCR;		X	
7.1.6 - Que o juízo se abstenha de extinguir, sem resolução do mérito, os processos sob sua responsabilidade, quando houver divergência dos dados cadastrados no sistema de processo eletrônico (PJe) com aqueles informados na petição inicial, sem oportunizar à parte o fornecimento de elementos necessários à retificação, nos termos dos §§ 3º e 4º do artigo 19 da Resolução 185/2017 do CSJT, destacando-se que, por ora, o sistema PJe não permite que tal retificação seja feita pelo usuário externo, circunstância que exigirá a retificação, enquanto perdurar tal situação, pela Secretaria da Vara (item 7.2 – 7 do Relatório de Correição). Tal procedimento, na visão do Desembargador-Corregedor, pode criar uma falsa litigiosidade no juízo, comprometendo a fidelidade dos dados estatísticos da Justiça do Trabalho, utilizados como parâmetro para distribuição da força de trabalho (Resolução nº 219, do CNJ) e para pagamento da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (Resolução nº 155, do CSJT);		X	
7.1.7 - Que a Secretaria da Vara proceda ao lançamento, com regularidade, no sistema PJe, do valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, nos termos dos artigos 163 do PGC (item 7.2 – 24 do Relatório de Correição);	X		

7.1.8 - A observância pela Secretaria, por ocasião da remessa dos processos ao Tribunal para apreciação de recurso, da determinação contida no artigo 128 do PGC, especialmente quanto a necessidade de certificar corretamente os <u>feriados e o magistrado prolator da sentença</u> , conforme apurado no item 7.2 – 27 e 30 do Relatório de Correição;	X		
7.1.9 - Que as Excelentíssimas Juízas atuantes nesta Vara, nos casos em que haja necessidade de designação de audiência de encerramento, por exemplo, em virtude da abertura de prazo para juntada de prova emprestada, manifestação das partes, etc. que seja observada uma data próxima ao decurso do prazo concedido, em observância ao princípio da razoável duração do processo, consagrado no art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal, e artigo 850 da CLT, bem como ao Provimento nº 2/2016 da Corregedoria Regional (v.g. 0010126-73.2016.5.18.0018; 0011611-74.2017.5.18.0018; 0011955-55.2017.5.18.0018; 0012007-51.2017.5.18.0018; 0012253-81.2016.5.18.0018; 0011045-28.2017.5.18.0018 e 0011539-87.2017.5.18.0018).	X		

7.2 – Constações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: ATSum-0010131-66.2014.5.18.0018; ATSum-0011876-13.2016.5.18.0018; ATSum-0010042-67.2019.5.18.0018; ATOrd-0011379-67.2014.5.18.0018; ATSum-0011146-65.2017.5.18.0018; ATOrd-0011832-57.2017.5.18.0018; ATSum-0010811-12.2018.5.18.0018; ATOrd-0011433-62.2016.5.18.0018; ATOrd-0010752-58.2017.5.18.0018 e ATOrd-0010978-63.2017.5.18.0018).
2	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho NÃO lança no sistema PJe os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATSum-0010131-66.2014.5.18.0018; ATSum-0011876-13.2016.5.18.0018; ATSum-0010042-67.2019.5.18.0018; ATOrd-0011379-67.2014.5.18.0018; ATOrd-0011433-62.2016.5.18.0018; ATOrd-0010752-58.2017.5.18.0018 e ATOrd-0010978-63.2017.5.18.0018).
3	Nos processos a seguir relacionados e analisados em 22/04/2020, por meio do SIVI (Sistema de Investigação de Valores e Informações), ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se a existência de saldo em depósitos judiciais vinculados aos processos arquivados a partir de 15/02/2019, em DESACORDO com o disposto no artigo 1º, do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019 (processos: ATOrd-0010304-51.2018.5.18.0018 (saldo: R\$809,23); ATSum-0011313-48.2018.5.18.0018 (saldo: R\$5.464,05); ATSum-0010633-63.2018.5.18.0018 (saldo: R\$660,33) e ATSum-0010999-05.2018.5.18.0018 (saldo: R\$427,77)).
4	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: ATOrd-0011272-47.2019.5.18.0018; ATOrd-0011312-29.2019.5.18.0018; ATOrd-0011516-73.2019.5.18.0018; ATSum-0010068-31.2020.5.18.0018; ATSum-0011635-34.2019.5.18.0018; ATSum-0011752-25.2019.5.18.0018; ATSum-0011678-68.2019.5.18.0018 e ATSum-0011590-30.2019.5.18.0018).
5	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara lança o movimento de trânsito em julgado das sentenças no sistema eletrônico, cumprindo o disposto no parágrafo único do artigo 97 do PGC (processos: ATOrd-0011272-47.2019.5.18.0018; ATOrd-0011516-73.2019.5.18.0018; ATSum-0010068-31.2020.5.18.0018; ATSum-0011635-34.2019.5.18.0018; ATSum-0011752-25.2019.5.18.0018; ATSum-0011678-68.2019.5.18.0018 e ATSum-0011590-30.2019.5.18.0018).
6	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que, na Vara do Trabalho, são proferidas sentenças NÃO líquidas (processos: ATOrd-0011272-47.2019.5.18.0018; ATOrd-0011312-29.2019.5.18.0018; ATOrd-0011516-73.2019.5.18.0018; ATSum-0010068-31.2020.5.18.0018; ATSum-0011635-34.2019.5.18.0018; ATSum-0011752-25.2019.5.18.0018; ATSum-0011678-68.2019.5.18.0018 e ATSum-0011590-30.2019.5.18.0018).
7	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, porquanto as atas/decisões homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do art. 177 do mesmo diploma normativo (processos: ATSum-0011386-83.2019.5.18.0018; ConPag-0011717-65.2019.5.18.0018; ATSum-0011196-23.2019.5.18.0018; ATOrd-0011695-07.2019.5.18.0018 e HTE-0011378-09.2019.5.18.0018).
8	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOrd-0011278-54.2019.5.18.0018; ATOrd-0011288-98.2019.5.18.0018; ATOrd-0011092-31.2019.5.18.0018; ATSum-0010980-62.2019.5.18.0018; ATSum-0011240-42.2019.5.18.0018; ATSum-0011386-83.2019.5.18.0018; ConPag-0011717-65.2019.5.18.0018 e ATSum-0011196-23.2019.5.18.0018).
9	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados (processos: ATOrd-0011278-54.2019.5.18.0018; ATOrd-0011288-98.2019.5.18.0018; ATOrd-0011092-31.2019.5.18.0018; ATSum-0010980-62.2019.5.18.0018; ATSum-0011240-42.2019.5.18.0018; ATSum-0011386-83.2019.5.18.0018; ATSum-0011196-23.2019.5.18.0018; ATOrd-0011695-07.2019.5.18.0018 e HTE-0011378-09.2019.5.18.0018).
10	Analisado o relatório gerado pelo sistema SAOPJE, em 04/05/2020, constatou-se que não há número considerável de processos parados nas tarefas do sistema PJe que caracterize atraso na movimentação processual da unidade.

11	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante decisão judicial, determina o arquivamento provisório dos autos no caso de omissão do exequente em informar diretrizes para o prosseguimento da execução, nos termos do artigo 11-A da CLT (processos: ATOOrd-0010724-56.2018.5.18.0018; ATSum-0011480-65.2018.5.18.0018; ATSum-0010278-53.2018.5.18.0018; ATOOrd-0010648-32.2018.5.18.0018 e ATOOrd-0010464-76.2018.5.18.0018).
12	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o movimento "ARQUIVADOS OS AUTOS PROVISORIAMENTE", cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOOrd-0010724-56.2018.5.18.0018; ATSum-0011480-65.2018.5.18.0018; ATSum-0010278-53.2018.5.18.0018; ATOOrd-0010648-32.2018.5.18.0018 e ATOOrd-0010464-76.2018.5.18.0018).
13	Não foram encontrados processos no período correicional para verificação dos procedimentos previstos no PGC, artigos 181 a 188.
14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, cumprindo o disposto no parágrafo 6º do artigo 177 do PGC (processos: ATSum-0010131-66.2014.5.18.0018; ATSum-0010042-67.2019.5.18.0018; ATOOrd-0010752-58.2017.5.18.0018; ATSum-0010504-66.2015.5.18.0017 e ATSum-0011076-82.2016.5.18.0018).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATSum-0010131-66.2014.5.18.0018; ATSum-0010042-67.2019.5.18.0018; ATSum-0010811-12.2018.5.18.0018; ATOOrd-0010752-58.2017.5.18.0018; ATSum-0010504-66.2015.5.18.0017 e ATSum-0011076-82.2016.5.18.0018).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Vara do Trabalho observa o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 6º do referido artigo (processos: ATSum-0010131-66.2014.5.18.0018; ATSum-0010042-67.2019.5.18.0018; ATSum-0010811-12.2018.5.18.0018; ATOOrd-0010752-58.2017.5.18.0018; ATSum-0010504-66.2015.5.18.0017 e ATSum-0011076-82.2016.5.18.0018).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança de forma INCORRETA o movimento referente ao INÍCIO da execução, inserindo-o COM ATRASO no sistema PJe, não permitindo a pronta identificação do ato praticado e do estágio em que se encontra o processo, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATSum-0011102-12.2018.5.18.0018; ATSum-0010541-85.2018.5.18.0018; ATOOrd-0012218-24.2016.5.18.0018; ATSum-0011018-45.2017.5.18.0018 e ATOOrd-0011649-52.2018.5.18.0018).
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, CNIB e INFOJUD, além de outros meios de encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A da CLT), como, por exemplo, expedição de mandado de penhora e avaliação, cumprindo, portanto, o disposto na Recomendação TRT 18ª SCR 1/2018 (processos: ATSum-0011067-86.2017.5.18.0018; ATSum-0011479-17.2017.5.18.0018; ATSum-0012094-07.2017.5.18.0018; ATSum-0012216-20.2017.5.18.0018 e ATSum-0012120-05.2017.5.18.0018).
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que as partes são intimadas para manifestação acerca dos cálculos, cumprindo o disposto no artigo 879, § 2º, da CLT (processos: ATSum-0011102-12.2018.5.18.0018; ATSum-0010541-85.2018.5.18.0018; ATOOrd-0012218-24.2016.5.18.0018; ATSum-0011018-45.2017.5.18.0018 e ATOOrd-0011649-52.2018.5.18.0018).
20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho não inicia a execução de ofício (processos: ATSum-0011102-12.2018.5.18.0018; ATSum-0010541-85.2018.5.18.0018; ATOOrd-0012218-24.2016.5.18.0018; ATSum-0011018-45.2017.5.18.0018 e ATOOrd-0011649-52.2018.5.18.0018).
21	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a 18ª Vara do Trabalho de Goiânia NÃO intima o Ministério Público do Trabalho (MPT) das audiências iniciais designadas e/ou das sentenças proferidas/dos acordos homologados, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, descumprindo assim o disposto no artigo 346 do Provimento Geral Consolidado da 18ª Região (processos: 0011418-88.2019.5.18.0018; 0011472-54.2019.5.18.0018 e 0010193-96.2020.5.18.0018).

22	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo assim o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOrd-0011500-22.2019.5.18.0018; ATOrd-0011183-58.2018.5.18.0018; ATOrd-0010599-54.2019.5.18.0018; ATOrd-0010977-10.2019.5.18.0018; ATOrd-0011228-96.2017.5.18.0018; ATOrd-0010097-52.2018.5.18.0018 e ATSum-0010905-23.2019.5.18.0018).
23	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOrd-0011500-22.2019.5.18.0018; ATOrd-0011183-58.2018.5.18.0018; ATOrd-0010599-54.2019.5.18.0018; ATOrd-0010977-10.2019.5.18.0018; ATOrd-0011228-96.2017.5.18.0018; ATOrd-0010097-52.2018.5.18.0018 e ATSum-0010905-23.2019.5.18.0018).
24	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATOrd-0011500-22.2019.5.18.0018; ATOrd-0011183-58.2018.5.18.0018; ATOrd-0010599-54.2019.5.18.0018; ATOrd-0010977-10.2019.5.18.0018; ATOrd-0011228-96.2017.5.18.0018; ATOrd-0010097-52.2018.5.18.0018 e ATSum-0010905-23.2019.5.18.0018).
25	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho usa certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença e os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATOrd-0011500-22.2019.5.18.0018; ATOrd-0011183-58.2018.5.18.0018; ATOrd-0010599-54.2019.5.18.0018; ATOrd-0010977-10.2019.5.18.0018; ATOrd-0011228-96.2017.5.18.0018; ATOrd-0010097-52.2018.5.18.0018 e ATSum-0010905-23.2019.5.18.0018).
26	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo o recebimento dos recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATSum-0011210-41.2018.5.18.0018; ATSum-0011867-51.2016.5.18.0018 e ATOrd-0010540-71.2016.5.18.0018).
27	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATSum-0011210-41.2018.5.18.0018; ATSum-0011867-51.2016.5.18.0018 e ATOrd-0010540-71.2016.5.18.0018).
28	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho usa certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença, bem como mencionando ainda os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo assim o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATSum-0011210-41.2018.5.18.0018; ATSum-0011867-51.2016.5.18.0018 e ATOrd-0010540-71.2016.5.18.0018).
29	Verificando o relatório constante do sistema SAOPJE, no que pertine à 18ª Vara do Trabalho de GOIÂNIA, tendo como parâmetro os últimos 100 dias, constatou-se que a unidade LANÇA no sistema informatizado a movimentação processual referente à devolução da carta precatória ao Juízo deprecante, não resultando, assim, em pendência no sistema e-Gestão.
30	Nos processos a seguir relacionados NÃO constatou-se a demora injustificada na remessa dos autos CONCLUSOS para a prolação da sentença, a partir da INSTRUÇÃO ENCERRADA, cumprindo o disposto no artigo 228 do CPC, aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho (processos: ATOrd-0011272-47.2019.5.18.0018; ATOrd-0011368-62.2019.5.18.0018; ATOrd-0011516-73.2019.5.18.0018; ATSum-0010068-31.2020.5.18.0018; ATSum-0011635-34.2019.5.18.0018; ATSum-0011822-42.2019.5.18.0018; ATSum-0011826-79.2019.5.18.0018; ATSum-0010009-43.2020.5.18.0018; ATSum-0010071-83.2020.5.18.0018 e ATSum-0011752-25.2019.5.18.0018).
31	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre 27/01/2020 e 12/03/2020, constatou-se que o atraso médio para o início das audiências é de 28 (vinte e oito) minutos.
32	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre 27/01/2020 e 12/03/2020, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a quinta-feira.
33	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que houve a extinção dos processos em virtude de desconformidade entre o cadastramento da parte reclamada no sistema PJe e a petição inicial. Houve extinção sem resolução do mérito, ainda, em razão de equívoco no cadastramento processual- quando o processo foi cadastrado pela parte como Petição, optando-se por um rito inexistente (processos: ATOrd-0010129-86.2020.5.18.0018; ATOrd-0010970-18.2019.5.18.0018).

Goiânia, 29 de maio de 2020.
[assinado eletronicamente]

MARCELO MARQUES DE MATOS

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

Página 18